



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 57 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as seguintes informações e cópia de todos os documentos referentes à empresa FORT GRAIN COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA, instalada no Bairro Cantagalo:

- A empresa tem a autorização da Prefeitura e do DNIT para usar o acesso do bairro?
- A empresa tem todos os documentos necessários para seu funcionamento?

JUSTIFICATIVA

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pela população e oferecer informações reais. Diante da função fiscalizatória do Poder Legislativo, o vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”. E ainda, em “Das responsabilidades do Prefeito”, em seu artigo 71: "são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: (...) IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular". Também vale ressaltar a Lei Federal Nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.

Campanha
Campanha
VEREADOR

<i>Aprovado</i>		PELO PLENÁRIO
POR	<i>11 x 02</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	<i>11/06/2019</i>	

Oliveira

Oliveira
Presidente